



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 094/2023

Data: 24 de fevereiro de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a implementação de um ponto de ônibus e a consequente instalação de um abrigo coberto na Rua Concórdia, nas proximidades do CMEI 24 de Maio, visando atender especialmente as crianças daquela localidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente, providencie a implementação de um ponto de ônibus e a consequente instalação de um abrigo coberto na Rua Concórdia, nas proximidades do CMEI 24 de Maio. O presente pedido atende a solicitação de diversos moradores e pais do Jardim Líder, os quais reclamam da ausência de um ponto de ônibus coberto na mencionada rua, visando atender os moradores em geral, mas especialmente as crianças do CMEI e dos educandários do município, que diariamente embarcam e desembarcam naquela região.

Segundo informações, com ausência de um ponto de ônibus coberto e adequado, as crianças são obrigadas a aguardar o coletivo embaixo do sol ou mesmo da chuva. Para ilustrar a situação solicitado, seguem em anexo algumas imagens da localidade.

Desta feita, a sugestão deste Vereador é para que a Municipalidade instale um ponto de ônibus, que trará mais conforto e segurança para todos da localidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os pais e moradores do Jardim Líder.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



